

Fls. II

700	SERVIÇOS URBANOS		
720	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		
	3 1 1 1 - 91	Pessoal civil VI	NCR\$ 60.000,00
	3 1 2 0 - 91	Material de Consumo I	2.000,00
	3 1 2 0 - 91	Material de Consumo II	1.000,00
740	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3 1 2 0 - 93	Material de consumo I	500,00
750	RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS		
	3 1 1 1 - 94	Pessoal Civil	10.000,00
	3 1 2 0 - 94	Material de consumo II	5.000,00
	3 1 3 0 - 94	Serviços de terceiros III	5.000,00
760	PARQUES E JARDINS		
	3 1 2 0 - 95	Material de Consumo II	500,00
810	CONSERVAÇÃO DE RODUVIAS		
	3 1 1 1 - 99	Pessoal civil I	12.000,00
	3 1 2 0 - 99	Pessoal civil I	2.000,00
820	REPARAÇÕES DIVERSAS		
	3 1 1 1 - 99	Pessoal Civil	3.000,00
	3 1 2 0 - 99	Material de Consumo I	3.000,00
		Total NCR\$.....	143.145,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos que dispõe o artigo 43, § 1º, item II, combinado com o § 3º, do mesmo artigo da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 8 de outubro de 1.968.

Angelo Giubbina
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 8 de outubro de 1.968.

Júlio Pires Barbosa Júnior
Secretário.